



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022.**

**OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas na zona urbana no Município de Campo Largo do Piauí - PI.**

### **JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

Em síntese, na sessão do dia 28/11/2022, após abertura dos envelopes de habilitação e rubrica dos presentes, o Presidente da CPL resolveu suspender a sessão para análise da documentação de habilitação, bem como posteriormente publicar o resultado no Diário Oficial dos Municípios.

É o relatório.

Analisando os documentos de habilitação, constatou-se que as empresas C B ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 24.353.557/0001-74), CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ nº 16.990.345/0001-70) e ROPER SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.674.564/0001-29, restaram devidamente habilitadas, em conformidade com as exigências do edital.

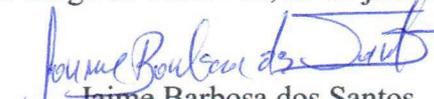
Por sua vez, a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 37.113.308/0001-53) foi declarada inabilitada, uma vez que não apresentou na sua documentação de habilitação a comprovação de comprovação da licitante ou responsável técnico ter executado, a qualquer tempo, serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação, em descumprimento ao item 5.1.5.2, do edital.

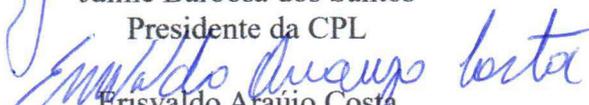
Fica concedido o prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da presente decisão. Ao término do prazo recursal, em caso de apresentação de manifestação, fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões recursais, nos termos do art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/93.

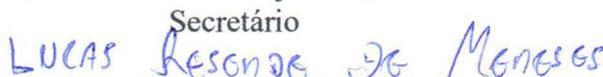
Ciência aos licitantes.

Publique-se e junte-se aos autos do processo administrativo.

Campo Largo do Piauí - PI, 23 de janeiro de 2023.

  
Jaime Barbosa dos Santos  
Presidente da CPL

  
Erisvaldo Araújo Costa  
Secretário

  
Lucas Resende de Meneses  
Membro